

## AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, e considerando o documento de formalização de demanda, do setor técnico/Estudo Técnico Preliminar, de 22 de abril de 2024, em que justificadamente, solicita autorização para realização de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW DA ARTÍSTA MARÍLIA TAVARES NA XII FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA”

**CONSIDERANDO** o que declina a lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO**, por tanto a própria conveniência pública,

1 - **ACOLHE**, o memorando, acima referenciado;

2 - **AUTORIZA** o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW DA ARTÍSTA MARÍLIA TAVARES NA XII FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA”

3 - **AUTUA-SE** o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da inexigibilidade, nos termos da lei geral de licitação.

4 - **CUMpra-SE**, dando ciência.

Mojuí dos Campos/PA, 07 de maio de 2024.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Dec. Mun. nº 001/2021